



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016**

Confere o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Maria Cecília Moreira Kappel.

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Uruguaiana, em conformidade com o artigo 138, § 1º, d, do Regimento Interno desta casa, confere o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Maria Cecília Moreira Kappel, pelos relevantes serviços prestados à comunidade uruguaianense.

**Art. 2º** O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue pelo Presidente do Poder Legislativo em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.

**Art. 3º** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Vereador Rafael da Silva Alves, em 25 de abril de 2016.

Ver. RAFAEL DA SILVA ALVES  
Bancada do PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

A concessão desta honraria à Sra. Maria Cecília Moreira Kappel tem por objetivo demonstrar o reconhecimento deste Parlamento pelos relevantes serviços prestados à comunidade uruguaianense.

Ver. RAFAEL DA SILVA ALVES  
Bancada do PMDB